

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 54/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Ponto Facultativo no dia 22 de junho de 2018 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando o calendário dos jogos da copa do mundo FIFA 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de junho de 2018 nas repartições públicas municipais no período da manhã, retornando o expediente as 13:00h.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no **Artigo 1º** deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos, até 31/10/2018.

- 1º- Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.
- 2º- A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso falta ao serviço no dia sujeito a compensação.

Art 3º- Ficam excluídos do caput deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 21 de junho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal